

Lei n.º 94
de 29 de maio de 1950

Dispõe sobre doação de terreno à Paróquia de São José e Santa Teresinha.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Paróquia de São José e Santa Teresinha, no Bairro do Matadouro, desta cidade, para construção de um círculo operário, creche, escola de trabalhos, clube recreativo e obras sociais e de utilidade beneficente, o terreno de propriedade municipal, situado à Praça da Suíça, com a área de 1.400 metros quadrados.

Parágrafo único - Se dentro de cinco (5) anos contados da data da escritura de doação, não for iniciada a construção da obra, aquela Paróquia voltará o terreno respectivo, ao Patrimônio do Município.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de maio de 1950
Francisco Amel ~~Neto~~ Filho, Prefeito Municipal